



LIDO  
Em 02/08/07  
*[Assinatura]*

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 2007**  
**(Deputada LUZIA DE PAULA – PSL)**

Protocolo Legislativo para registro nº \_\_\_\_\_  
deputada, à CS  
nº 06108107

*[Assinatura]*  
Pilar Pinheiro Lep.  
Chefe da Assessoria da Câmara

**Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Segurança do Distrito Federal, a instalação de um posto policial na EQNP 09/13 Bloco "G" loja 06 do Setor "P" Norte, Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Segurança do Distrito Federal, a instalação de um posto policial na EQNP 09/13 Bloco "G" loja 06 do Setor "P" Norte, Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

A obra sugerida assegurará a melhoria na prestação do serviço de segurança na comunidade afetada, haja vista que trata-se de uma região com relativo risco social.

Vale reiterar que o referido imóvel encontra-se sem qualquer utilização no momento, e que, outrora, dentre outras atividades, já teve como exercício um posto policial, que já não mais existe há pelo menos cinco anos.

O pleito em questão trará maior segurança para a comunidade local, tendo em vista o aumento nos índices de violência, relatado principalmente pelos proprietários de estabelecimentos comerciais da região.

Em face do exposto, rogo aos Nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 1876/07  
Fls. N.º 01 RITA

*[Assinatura]*  
**LUZIA DE PAULA**  
Deputada Distrital

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recebido em 01/08/07 1530  
23.2432  
Assinatura